DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Despachos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 024/2025 AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 10.354.630 ROSELI APARECIDA POJATI**, CNPJ nº 10.354.630/0001-18, com sede na Rua Coronel Militão nº 664 – Bairro Centro – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, que tem por objeto a Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 20.610,00 (vinte mil e seiscentos e dez reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 09 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF: 03.634.617/0001-57

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, especificado(s) no(s) item(ns) 02, 04, 08, 38, 74, 102 e 178 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de cancelamento do Item nº 02 – ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME BISNAGA 10 G, da Ata de Registro de Preços nº 043/2024, da **EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF: 03.634.617/0001-57.

BÁLSAMO, 08 DE ABRIL DE 2025.
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

EMPRESA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 05, 13, 18, 35, 71, 73, 96, 180 e 194 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de desclassificação/liberação do compromisso em relação ao Item nº 18 – AMINOFILINA 100 MG COMP, da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, da **EMPRESA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70.

BÁLSAMO, 08 DE ABRIL DE 2025.
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF: 12.889.035/0002-93.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, especificado(s) no(s) item(ns) 06, 11, 20, 26, 36, 42, 47, 56, 59, 70, 72, 80, 82, 86, 108, 112, 122, 129, 133, 139, 147, 154 e 182 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº 182 – SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G. POMADA - TUBO C/ 15 GRAMAS, da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, da **EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF: 12.889.035/0002-93.

BÁLSAMO, 08 DE ABRIL DE 2025.
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

EMPRESA V P - MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF: 73.318.693/0001-39

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, especificados nos itens 6, 15, 31, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 74, 75, 80, 81, 107, 144, 154, 161, 191, 200, 201, 258, 259, 260, 261, 262, 265, 303, 317, 318, 327, 328, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 409, 415, 416, 417, 420, 422, 440, 441, 444, 454, 461, 491, 500, 501, 525, 526, 535, 536, 537, 538, 541, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 558, 559, 560, 561, 562, 569, 570, 571, 572, 573 e 576 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 026/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº 61 – CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8,0 - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO, da Ata de Registro de Preços nº 142/2024, da **EMPRESA V P - MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF: 73.318.693/0001-39.

BÁLSAMO, 08 DE ABRIL DE 2025.
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA LUCILA GIORDANO DE PAULA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DO PROJETO DE EQUOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.908.574, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 278.810.108-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LUCILA GIORDANO DE PAULA**, CNPJ nº 40.931.793/0001-87, com sede na Rua Lourença Diogo Ayala nº 582 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SENHORA LUCILA GIORDANO DE PAULA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.973.651-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 335.811.788-00, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. O acréscimo que equivale a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021;

1.1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2025 até 15/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 5.180,00 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS), totalizando o valor global de R$ 62.160,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 186.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2025.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
CONTRATANTE
EMPRESA LUCILA GIORDANO DE PAULA
LUCILA GIORDANO DE PAULA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	MÁRCIA MARIA MAGALHÃES
ESCRITURÁRIA	ENCARREGADA DO
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CPF Nº 251.153.318-96	CONTRATOS
	RG Nº 42.221.514-4 SSP/SP
	CPF Nº 354.778.638-03

GESTOR DO CONTRATO:
DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº. 326.924.018-08

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CONTRATADA: EMPRESA LUCILA GIORDANO DE PAULA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1º ACRÉSCIMO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento do Projeto de Equoterapia do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 315.178.948-08
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela contratante:
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **LUCILA GIORDANO DE PAULA**
Cargo: Empresária
CPF: 335.811.788-00
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27
Assinatura:

_____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: **DANILO PIVARO TOSCANO**
Cargo: Diretor Municipal de Saúde
CPF: 326.924.018-08
Assinatura:

_____

.....